

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 40/2023

Aos (28) vinte e oito dias do mês de novembro de 2023, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2193.2023.0005668-19, AGERBA / DE / CAFI / COFIN**, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 65 (sessenta e cinco) processos de Autos de Infração - *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 65 (sessenta e cinco) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00078137673). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* **Item 02 – Processo nº 081.2193.2023.0005592-86, AGERBA / DE / CAFI / COFIN**, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 53 (cinquenta e três) processos de Autos de Infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 53 (cinquenta e três) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00077869993). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* **Item 03 – Processo nº 081.2193.2023.0005652-51, AGERBA / DE / CAFI / COFIN**, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 60 (sessenta) processos de Autos de Infração - *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 60 (sessenta) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00078071412). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* **Item 04 – Processo nº 081.2193.2023.0004747-01, AGERBA / DE / CAFI / COFIN**, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 251 (duzentos e cinquenta e um) processos de Autos de Infração - *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 251 (duzentos e cinquenta e um) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00075109698). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* **Item 05 – Processo nº 081.2159.2023.0004098-01, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.,** trata-se de requerimento da Concessionária solicitando prescrição de 116 (cento e dezesseis) Autos de Infrações – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição dos 04 (quatro) processos de autos*

de infração constante na planilha, id. (00073419784), enquanto os demais autos 112 (cento e doze) devem ser efetivamente quitados ou na ausência de pagamentos devem ser cadastrados em dívida ativa. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2159.2023.0004025-47, AVANÇO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, solicitação de autorização emergencial para operar o trecho LAURO DE FREITAS (VIA CIA – AEROPORTO) X FEIRA DE SANTANA - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o opinativo da DPLO, id. (00074046994) e indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2177.2023.0003901-72, AMÉRICO RAMOS DE OLIVEIRA, trata-se de pedido de republicação do edital de licitação da Linha nº 2320 – PARATINGA X BARREIRAS pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico do Polo de Barreiras, id. (00073893619) e autoriza a instauração de novo procedimento licitatório da Linha nº 2320 – PARATINGA X BARREIRAS pelo Subsistema Complementar – SLIC, de forma DIRETA, sem seccionamentos, com oferta de 01 (uma) vaga. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2159.2023.0003219-71, ATAVI – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE VANS DE ITAMBÉ, solicitação para realização de licitação da Linha ITAMBÉ X VITÓRIA DA CONQUISTA pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 09 – Processo nº 001.10302.2023.0004158-01, UNIÃO DOS VICE-PREFEITOS DA BAHIA – UVPB – OFÍCIO 66/2023, solicitação para regular o transporte alternativo na Linha de BARRA DO MENDES A IRECÊ e BARRA DO MENDES A ANTARI – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico do Polo de Seabra, id. (00073274400) e autoriza a instauração de procedimento licitatório da Linha BARRA DO MENDES a IRECÊ, pelo Subsistema Complementar – SLIC, com oferta de 08 (oito) vagas. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2159.2023.0005149-31, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, requer que “seja providenciado análise e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, conforme estabelecido no Contrato 003/2022”, pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de setembro/2023 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento da fatura, no valor de R\$ 611.138,17 (seiscentos e onze mil cento e trinta e oito reais e dezessete centavos), id. (00078755893), observado o Relatório da Etapa de Recebimento Definitivo da Prestação de Serviço da COEL, id. (00078223048), comprovada e validada que os

veículos elétricos operaram, normalmente, no mês de setembro de 2023. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para a adoção das providências finalísticas do pagamento, observadas as Normas e a Legislação pertinentes, ficando autorizada a articulação com Órgão Interno da Autarquia, se necessário, inclusive quanto a questão relacionada à existência de recursos orçamentários para ordenação da despesa; Item 11 – Processo nº 081.9151.2023.0002045-10, JOAQUIM TEIXEIRA PRIMO, solicitação de renovação da Concessão da Linha 2262 – VITÓRIA DA CONQUISTA X BARRA DO CHOÇA – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnicos da DPLO, id. (00073661521) e da CEL, id. (00073672691) e defere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO e à CEL para devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.9151.2023.0002133-31, EXPRESSO LUXO VITÓRIA LTDA., solicitação de encurtamento da Linha 883A3.URB – VIDA NOVA X TERMINAL AEROPORTO (VIA PARQUE SÃO PAULO) – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnicos e autoriza a emissão da Apostila, com o encurtamento da Linha 883A3.URB – VIDA NOVA X TERMINAL AEROPORTO (VIA PARQUE SÃO PAULO). Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2188.2023.0000055-82, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP – C.I. Nº 01/2023, trata-se da diferença de valores referentes às verbas contratuais de fiscalização devidas pela CLN à AGERBA – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico da PGE Nº. PGE-PCT-AGERBA-HVP- 09/2023, id. (00062530607) e autoriza que a taxa de fiscalização deve ser atualizada pelos mesmos critérios e na data base do reajuste da tarifa ainda que este não seja aplicado. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para atualização dos valores e emissão de cobrança e ao NGCTRARP/RP para devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.2159.2021.0002796-38, ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA., trata-se de solicitação no sentido de que a autarquia anua com a alteração do seu quadro societário, informando que a empresa manteve todas as demais cláusulas contratuais, inclusive, a sua finalidade social – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico da PGE/PCT/AGERBA, id. (00043177921) e decide pela abertura de procedimento sancionatório para verificação de potencial ofensa ao disposto no Art. 27 da Lei nº 8.987/95, assegurando o contraditório e ampla defesa à Concessionária, o qual será conduzido por Comissão cujo os membros serão designados pelo Gabinete DE. Encaminhar o processo ao GAB/DE para devidas providências e à DPLO para conhecimento; Item 15 – Processo nº 081.2164.2021.0002636-00, COOTAM – OFÍCIO Nº 14/2021, trata-se de solicitação de inclusão da Linha de Cruz das Almas à Cachoeira, via Governador Mangabeira, Muritiba e São Félix – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.2164.2021.0002637-82, COOPERSAJ – OFÍCIO Nº

001/2021, trata-se de pedido realizado pela Cooperativa de Permissionários de Santo Antônio de Jesus e Regiões para realização de licitação de linhas – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 17 – Processo nº 081.2188.2023.0005025-35, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP-RP – C.I. Nº 049-2023, trata-se de solicitação de autorização para firmar o 7º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 08/2019, mantido junto ao CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA / GEOHIDRO – SG - Diretoria Colegiada autoriza a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2019 (00076802084), firmado junto ao CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO - SG, através da efetivação do 7º Termo Aditivo, devendo o processo ser encaminhado para deliberação pela SAEB/SEFAZ. Encaminhe-se à ASGAB para as providências subsequentes; Item 18 – Processo nº 081.2189.2023.0004760-94, AGERBA / DE / CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI, trata-se de planilha enviada pela Câmara com relação ao julgamento de 10 (dez) processos de Auto de Infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o opinativo da CSJRI, id. (00075158668) e acata o provimento dos recursos dos autos de infração nº 11257 e 11602, pelo provimento parcial do recurso referente ao auto de infração nº 11547 e pelo não provimento dos demais. Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências; Item 19 – Processo nº 081.2188.2023.0005447-00, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP – C.I. Nº 55/2023, trata-se de pleito apresentado pelo Grupo de Trabalho da AGERBA constituído pela Portaria nº 79/2022, referente a postergação do CCO previsto no Contrato de Concessão nº 01/2010 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza utilizar os quantitativos propostos pela CBN com os preços unitários verificados pelo Grupo Consultor. Encaminhar o processo à NGCTRARP/RP para devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.2159.2023.0004394-67, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA – ALBA – OFÍCIO Nº 142/2023, solicitação de reabertura dos processos de regulamentação de linhas de transporte alternativo no município de Serra do Ramalho – BA. – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 21 – Processo nº 081.2186.2022.0003287-77, AGERBA/DE/NGCTTH – OFÍCIO CIRCULAR NGCTTH/DE/Nº08/2022, trata-se de descumprimento da Cláusula Quinta, item 2, letra g) do Contrato de Concessão de Linha AGERBA nº 03/2012 por parte da Concessionária Transporte Dattoli Ltda., em não ter apresentado o seguro das embarcações ou a justificativa da seguradora - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnicos da ASGAB e da PGE e decide pela instauração de processo sancionatório em face da empresa Dattoli, em virtude da não contratação de seguro das embarcações, assegurando***

o contraditório e ampla defesa à Concessionária. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar os membros da Comissão e ao NGCTTH para conhecimento; Item 22 – Processo nº 081.2159.2023.0000346-45, CLAUDEMIR ALMEIDA FERREIRA, trata-se de solicitação de desistência de vaga e devolução dos valores pagos da Linha 2258 – VITÓRIA DA CONQUISTA X VILA BAHIA (POV. ENCRUZILHADA) VIA INHOBIM – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres técnicos da PGE-PCT-AGERBA, id. (00067412514) e da ASGAB, id. (00074741479) e decide pela devolução do valor da outorga, pela instauração de processo administrativo sancionatório para apuração de eventual ilícito praticado pelo licitante, e quanto a restituição do valor da garantia, esta será devolvida após a conclusão do processo sancionador, se for o caso. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar os membros da Comissão e à CAFI/COFIN para conhecimento; Item 23 – Processo nº 081.9151.2019.0006057-65, AGERBA / DE / DQS / DPLO – RELATÓRIO GAT – POLO SEABRA, trata-se de relatório sobre as linhas que não fazem parte do TAC 02/2015, mas que foram solicitadas pela UPB em 2019 – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 24 – Processo nº 081.2159.2023.0002944-77, EMPRESA DE TRANSPORTES COSTA VERDE LTDA., solicitação de autorização para realizar vistorias dos veículos ano 2007/2008 e 2009/2010, por 180 (cento e oitenta) dias – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização de vistorias dos veículos, anos de 2007/2008 e 2009/2010, com estipulação do prazo máximo de 90 (noventa) dias. Encaminhar o processo à DFIS e COVIT para devidas providências; Item 25 – Processo nº 081.9151.2023.0004179-21, ELIZEU MARCHI TAVARES, trata-se de solicitação do Permissionário de prorrogação de prazo da Linha SLIC 2262 – VITÓRIA DA CONQUISTA X BARRA DO CHOÇA – A Diretoria em Regime acolhe o parecer técnico da DPLO, id. (00073664883) e da CEL, id. (00073672282) e defere o pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 10/2016 do Permissionário, por ter cumprido tudo o que solicita o art. 25 e 26, da Resolução AGERBA nº 03/2010. Encaminhar o processo à DPLO e CEL para devidas providências; Item 26 – Processo nº 081.10453.2022.0002572-19, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE – SOLICITAÇÃO Nº VTMS 12/2022, trata-se de solicitação da Concessionária Vera Cruz Transportes e Serviços Marítimos Ltda., solicitando a substituição de Sr. Antenor Neto do Nascimento Paixão por Srª Taiane Paixão Félix na Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão 02/2012, Resolução AGERBA nº 25/2023 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a minuta de Resolução, id. (00075330870). Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências e à CCI para conhecimento; Item 27 – Processo nº

081.2193.2022.0002587-31, AGERBA / DE / CAFI / COFIN, trata-se de comunicado recebido da Associação de Permissionários da linha 2149 – JUAZEIRO X CASA NOVA, informando o falecimento de dois Permissionários da Linha – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a rescisão do Termo de Permissão. Encaminhar o processo à ASGAB e CAFI/COFIN para devidas providências*; **Item 28 – Processo nº 081.2181.2023.0004135-40, JOSÉ PAULO DA SILVA MOREIRA**, solicitação de implantação de linha no trecho Presidente Jânio Quadros X Brumado, pelo Subsistema Complementar - *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências*; **Item 29 – Processo nº 081.2153.2023.0005049-82, HUMBERTO PALMEIRA SOUZA**, solicitação de realização de novo procedimento licitatório referente à Linha 2257 – VITÓRIA DA CONQUISTA X NOVA BRASÍLIA (DIST. DE RIBEIRÃO DO LAGO) via BA 634 – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização de novo procedimento licitatório referente à Linha 2257 – VITÓRIA DA CONQUISTA X NOVA BRASÍLIA (DIST. DE RIBEIRÃO DO LAGO) via BA 634, com oferta de 01 (uma) vaga. Encaminhar o processo à DPLO e à CPL para devidas providências*; **Item 30 – Processo nº 081.2159.2022.0004206-92, JAKCSON ALVES PEREIRA**, trata-se de solicitação de abertura de licitação para as linhas nº 2022 – BARREIRAS X CATOLÂNDIA (VIA BURACÃO) e nº 2023 – BARREIRAS X CATOLÂNDIA (VIA SÃO DESIDÉRIO), previstas no TAC 02/2015 – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de licitação para as linhas nº 2022 – BARREIRAS X CATOLÂNDIA (VIA BURACÃO) e nº 2023 – BARREIRAS X CATOLÂNDIA (VIA SÃO DESIDÉRIO), previstas no TAC 02/2015. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências*; **Item 31 – Processo nº 081.2163.2023.0004948-94, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/TRA – COMISSÃO – PORTARIA AGERBA Nº 143/2023 - C.I. Nº 014/2023**, trata-se do procedimento de devolução do Terminal Rodoviário de Feira de Santana – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela instauração de processo sancionatório em face da SINART para averiguação de eventuais irregularidades cometidas pela Concessionária no tocante à manutenção do Terminal de Feira de Santana, assegurando o contraditório e ampla defesa à Concessionária. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar os membros da Comissão e ao NGCTRARP/TRA para conhecimento*; **Item 32 – Processo nº 081.2189.2023.0005061-80, AGERBA / DE / CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI**, trata-se da conclusão da Primeira Turma da Câmara a respeito do julgamento de 10 (dez) processos de Autos de Infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer da CSJRI (00076307710) e decide pelo não provimento dos recursos constantes nos autos de infração elencados na planilha de id. nº*

(00076307710). Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências; Item 33 – Processo nº 081.2192.2023.0002656-33, AGERBA/DE/CPLOCAL, solicitação de prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Local da AGERBA, instituída pela Portaria AGERBA nº 60/2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Local da AGERBA, instituída pela Portaria AGERBA nº 60/2022. Encaminhar o processo à CPLOCAL para devidas providências; Item 34 – Processo nº 081.2164.2023.0003928-78, AGERBA / DIRETORIA EXECUTIVA/DE – C.I. S/Nº DE 07/08/2023, minuta de Resolução cujo objetivo principal é restituir o prazo contratual do período em que houve determinação de paralisação total do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no período de março a setembro de 2020, em razão da Pandemia do COVID -19 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico da PGE, PARECER PGE-PCT-AGERBA-JLR-17-2023, id. (00075900032) e não aprova a minuta de Resolução. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 35 – Processo nº 081.2156.2023.0005225-83, AGERBA / DE / ASSESSORIA TÉCNICA – ASTEC – C.I. Nº 02/2023, trata-se de autorização para a formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019 – Prestação de Serviço (Publicação de Atos Oficiais), celebrado com a Empresa Gráfica da Bahia – EGBA – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019 – Prestação de Serviço (Publicação de Atos Oficiais), celebrado com a Empresa Gráfica da Bahia – EGBA. Encaminhar o processo à ASGAB e ASTEC para devidas providências; Item 36 – Processo nº 081.2182.2023.0004402-51, W TUR TRANSPORTES LTDA., trata-se de pedido de parcelamento de outorga inadimplida, em 20 (vinte) parcelas, formulado pelo permissionário WAGNER DA SILVA CARNEIRO, com prazo de vigência do Termo de Permissão exaurido – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento de outorga inadimplida em 12 (doze) parcelas. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 37 – Processo nº 081.2159.2022.0004735-41, JACKSON BORGES MAGALHÃES, solicitação de abertura de licitação para a linha BARREIRAS X RIACHÃO DAS NEVES – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 38 – Processo nº 081.2177.2023.0004014-76, VALDINEI DE MACEDO CAMPOS, trata-se de solicitação de abertura de licitação para 02 (duas) vagas na linha BARREIRAS X RIACHÃO DAS NEVES – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL e DPLO para devidas providências; Item 39 – Processo nº 081.2159.2019.0003101-84, PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA – OFÍCIO Nº 056/2019, trata-se de pedido de

reconsideração para implantação de linhas pelo Subsistema Complementar, através de licitação, nos trechos ABARÉ X JUAZEIRO e IBÓ X JUAZEIRO/BA – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a implantação de linhas pelo Subsistema Complementar, através de licitação, nos trechos ABARÉ X JUAZEIRO e IBÓ X JUAZEIRO/BA, com oferta de 02 (duas) vagas, para cada linha. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 40 – Processo nº 081.2163.2023.0000517-12, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/TRA – C.I. Nº 02/2023, trata-se da Contratação Emergencial referente à operação do Terminal Rodoviário de Senhor do Bonfim – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/TRA para devidas providências; Item 41 – Processo nº 081.2192.2023.0002651-29, AGERBA/DE/CPLOCAL, solicitação de prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Local da AGERBA, instituída pela Portaria AGERBA nº 60/2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Local da AGERBA, instituída pela Portaria AGERBA nº 60/2022. Encaminhar o processo à CPLOCAL para devidas providências; Item 42 – Processo nº 081.2154.2023.0003639-61, RILDO DE LIMA OLIVEIRA, trata-se de pedido para que o cadastro do permissionário da Linha 2163 (SENHOR DO BONFIM X PINDOBAÇU) pelo sistema complementar seja realizado, utilizando-se do novo número de CNPJ – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o opinativo da ASGAB, id. (00074435641) e autoriza fazer novo Termo Aditivo para que o cadastro do permissionário da Linha 2163 (SENHOR DO BONFIM X PINDOBAÇU) pelo Sistema Complementar seja realizado, utilizando-se do novo número de CNPJ. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 43 – Processo nº 081.2159.2023.0002019-91, PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA – OFÍCIO Nº 061/2023, trata-se de solicitação para criação de uma linha entre o Povoado de Tabua – Baianópolis/BA e o Povoado de Barroão – Barreiras/BA – A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo ao Polo de Barreiras com objetivo de refazer o estudo da Linha entre o Povoado de Tabua – Baianópolis/BA e o Povoado de Barroão – Barreiras/BA – BA-463 e BA-13. Encaminhar o processo ao PRBARREIRAS para devidas providências e à GEFIC para conhecimento; Item 44 – Processo nº 081.2159.2023.0004818-20, DIOGO PEREIRA CARIVAR MAGALHÃES, trata-se de solicitação de reabertura de licitação para operação da Linha nº 2028 – CORAÇÃO DE MARIA X FEIRA DE SANTANA VIA SÃO SIMÃO - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 45 – Processo nº 081.2159.2023.0002364-34, MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES COSTA GOMES, trata-se de pedido de reconsideração da viúva do permissionário*

Sr. Pedro Gomes Neto, possuidor do Termo de Permissão nº 049/2017 – Linha LUIZ EDUARDO MAGALHÃES X RODA VELHA, solicitando a Transferência da Titularidade da Permissão da Linha para a herdeira a Srª ROCILENE MARIA GUIMARÃES COSTA GOMES - ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências;***

Item 46 – Processo nº 081.2196.2023.0004068-21, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023, DA LINHA Nº 2331 – JEQUIÉ – CONTENTAS DO SINCORÁ, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à Adjudicação e Homologação do objeto aos licitantes vencedores – ***A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto aos licitantes vencedores: Neirivaldo Caires da Silva e Alexandro Brito Paiva. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;***

Item 47 – Processo nº 081.2196.2023.0004067-41, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023, DA LINHA Nº 2333 – BRUMADO – CONTENTAS DO SINCORÁ, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à Adjudicação e Homologação do objeto ao licitante vencedor - ***A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto ao licitante vencedor, Sr. Reginaldo Freitas de Oliveira. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;***

Item 48 – Processo nº 081.2196.2023.0004066-60, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023, DA LINHA Nº 2334 – BARRA DA ESTIVA – CONTENTAS DO SINCORÁ VIA ITUAÇU, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à Adjudicação e Homologação do objeto ao licitante vencedor – ***A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto ao licitante vencedor, Sr. Fabio Dias Alves. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;***

Item 49 – Processo nº 081.2164.2023.0002377-16, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023, DA LINHA Nº 2330 – VITÓRIA DA CONQUISTA – CONTENTAS DO SINCORÁ, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à Adjudicação e Homologação do objeto aos licitantes vencedores – ***A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto aos licitantes vencedores: Francisco Ozailton Franklin da Silva Ribeiro e Antonio Ribeiro Lima. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;***

Item 50 – Processo nº 081.2164.2023.0004799-90, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA – OF. GABINETE Nº 130/2023, trata-se de pedido de autorização para operação em caráter experimental da linha SALVADOR X ITAPARICA através de empresa indicada pelo Município – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;***

Item 51 – Processo nº 081.17453.2023.0001382-04, AGERBA / DE / PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DO TERMINAL AEROVIÁRIO DE FEIRA DE

SANTANA – PASTAFS, trata-se de solicitação da Comissão Processante para nomeação de nova comissão a fim de apurar por meio de processo sancionatório os fatos irregulares praticados pela concessionária A.F.S. – AEROPORTO FEIRA DE SANTANA S.A. – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à PGE-PCT-AGERBA para manifestação, após retornar os autos para deliberação em Regime de Colegiado; Item 52 – Processo nº 006.0400.2023.0029307-33, AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC – OFÍCIO Nº 4555/2023/ASJIN-ANAC*, trata-se de multa aplicada pela ANAC ao Estado da Bahia em relação ao Aeroporto de Valença, sendo que tal bem público está sob a gestão da empresa MPE Engenharia e Serviços S/A – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de PRD (Processo de Reparação de Danos) em face da Empresa MPE, visando ao ressarcimento dos valores devidos à AGERBA. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar os servidores, ao PRD para devidas providências e ao NGCTRARP/TRA para conhecimento; Item 53 – Processo nº 081.2159.2023.0003563-32, NTRS – NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS OPER -025.2023*, trata-se do Relatório sobre as Atividades do Terminal Rodoviário de Salvador referente ao mês de junho de 2023 – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela abertura de processo sancionatório, com atenção à subcláusula 34.3, Item XV do Contrato de Concessão, assegurando o contraditório e a ampla defesa à Concessionária, com vistas à apuração de irregularidades contratuais e eventual aplicação de penalidades. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar os servidores para formação da Comissão Processante e ao NGCTRARP/TRA para devidas providências; Item 54 – Processo nº 081.2165.2022.0005790-79, AGERBA / DE / DPE / DTAF*, trata-se de solicitação da Superintendência de Administração Tributária – SAT (SEFAZ), informando a necessidade desta AGERBA apresentar informações referente ao levantamento de todas as Taxas existentes e a relação dos Contribuintes alcançados e não alcançados – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza as inclusões / alterações das taxas dispostas na Nota Técnica id. (00077685645). Encaminhar o processo à ASPE para devidas providências; Item 55 – Processo nº 081.2159.2022.0002978-07, ADENILTON CORREIA DOS SANTOS*, trata-se de solicitação de abertura de procedimento licitatório da linha VITÓRIA DA CONQUISTA X POÇÕES, pelo Subsistema Complementar – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito, até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 56 – Processo nº 081.2159.2023.0001548-96, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A. - CE-ITS S.A 801/2023*, trata-se de solicitação da Concessionária de autorização para a cobrança de R\$ 8,00 (oito reais) pela emissão do Cartão Ferry Card – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução, id (00079364545).*

Encaminhar o processo à ASGAB e ao NGCTTH para devidas providências; Item 57 – Processo nº 081.2159.2023.0005851-02, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, requer que “seja providenciado análise e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, conforme estabelecido no Contrato 003/2022”, pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de outubro/2023 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento da fatura, no valor de R\$ 592.226,41 (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), id. (00079549694), observado o Relatório da Etapa de Recebimento Definitivo da Prestação de Serviço da COEL, id. (00079132998), comprovada e validada que os veículos elétricos operaram, normalmente, no mês de outubro de 2023. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para a adoção das providências finalísticas do pagamento, observadas as Normas e a Legislação pertinentes, ficando autorizada a articulação com Órgão Interno da Autarquia, se necessário, inclusive quanto à questão relacionada à existência de recursos orçamentários para ordenação da despesa; Item 58 – Processo nº 081.2159.2023.0004764-01, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – CE.3919/2023-1, trata-se de solicitação de inclusão dos dutos, RLAM 10” e FAFEN 14” na base de ativos regulatórios, visto que os valores das respectivas aquisições foram excluídos dos cálculos do pleito da Margem de 2023 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a inclusão dos dutos, RLAM 10” e FAFEN 14” na base de ativos regulatórios, visto que os valores das respectivas aquisições foram excluídos dos cálculos do pleito da Margem de 2023. Encaminhar o processo à DTAF e a NGAS para devidas providências; Item 59 – Processo nº 081.2159.2022.0005515-25, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicitação de ressarcimento nas linhas rodoviárias e semiurbanas, referentes às gratuidades concedidas pela Empresa, no segundo turno das eleições, conforme Decreto 21.706/2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o ressarcimento da Concessionária Rota Transportes no montante apurado com base na aferição do BPE, no valor apurado de R\$ 34.621,91 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), referente às gratuidades concedidas no segundo turno das eleições, nas linhas rodoviárias de longa distância, conforme Decreto nº 21.706/2022, e validado pela DTAF, id. (00067304764). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 60 – Processo nº 081.2159.2022.0005516-14, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de ressarcimento referentes às gratuidades concedidas pela Empresa, no segundo turno das eleições, conforme Decreto 21.706/2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o ressarcimento da Concessionária Viação Jequié Cidade Sol Ltda. no montante apurado

com base na aferição do BPE, no valor apurado de R\$ 144.527,89 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), referente às gratuidades concedidas no segundo turno das eleições, nas linhas rodoviárias de longa distância, conforme Decreto nº 21.706/2022, e validado pela DTAF, id.(00069973308). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 61 – Processo nº 081.2159.2022.0005823-23, VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, solicitação de ressarcimento referentes às gratuidades concedidas pela Empresa, no segundo turno das eleições, conforme Decreto 21.706/2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o ressarcimento da Concessionária Águia Branca S/A no montante apurado com base na aferição do BPE, no valor apurado de R\$ 6.503,27 (seis mil quinhentos e três reais e vinte e sete centavos), referente às gratuidades concedidas no segundo turno das eleições, nas linhas rodoviárias de longa distância, conforme Decreto nº 21.706/2022 e validado pela DTAF, id.(00066203169). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 62 – Processo nº 081.2159.2022.0005699-04, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicitação de ressarcimento referentes às gratuidades concedidas pela Empresa, no segundo turno das eleições, conforme Decreto 21.706/2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o ressarcimento da Concessionária RD Turismo Transportes Rodoviários Ltda. no montante apurado com base na aferição do BPE, no valor apurado de R\$17.191,31 (dezessete mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos), referente às gratuidades concedidas no segundo turno das eleições, nas linhas rodoviárias de longa distância, conforme Decreto nº 21.706/2022 e validado pela DTAF, id. (00069989343). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 63 – Processo nº 081.2159.2022.0005601-92, VIAÇÃO REGIONAL S/A, solicitação de ressarcimento referentes às gratuidades concedidas pela Empresa, no segundo turno das eleições, conforme Decreto 21.706/2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o ressarcimento da Concessionária Viação Regional S/A., no montante apurado com base na aferição do BPE, no valor apurado de R\$ 8.163,67 (oito mil cento e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), referente às gratuidades concedidas no segundo turno das eleições, nas linhas rodoviárias de longa distância, conforme Decreto nº 21.706/2022 e validado pela DTAF, id.(00066166420). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 64 – Processo nº 081.2165.2023.0002401-61, MARTE TRANSPORTE LTDA., solicitação de ressarcimento referentes às gratuidades concedidas pela Empresa, no segundo turno das eleições, conforme Decreto 21.706/2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o ressarcimento da Concessionária Marte Transporte Ltda., no montante apurado com base na aferição do BPE, no valor apurado de R\$1.097,03 (mil noventa e sete reais e três centavos), referente às gratuidades

concedidas no segundo turno das eleições, nas linhas rodoviárias de longa distância, conforme Decreto nº 21.706/2022 e validado pela DTAF, id. (00068147762). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 65 – Processo nº 081.2159.2022.0005696-53, AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA., solicitação de ressarcimento referentes às gratuidades concedidas pela Empresa, no segundo turno das eleições, conforme Decreto 21.706/2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 66 – Processo nº 081.2159.2022.0005507-15, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicitação de ressarcimento referentes às gratuidades concedidas pela Empresa, no segundo turno das eleições, conforme Decreto 21.706/2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o ressarcimento da Concessionária Expresso Brasileiro Transportes Ltda., no montante apurado com base na aferição do BPE, no valor apurado de R\$ 27.860,19 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos), referente às gratuidades concedidas no segundo turno das eleições, nas linhas rodoviárias de longa distância, conforme Decreto nº 21.706/2022 e validado pela DTAF, id. (00068326638). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas